



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 24/2022

“Dispõe sobre a aprovação de liberação de recursos através do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm).”

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAM)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Extraordinária realizada no dia 27 de setembro de 2022, Ata de número 35ª,

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovado a liberação de recursos através do Fundo do Meio Ambiente de Rio Verde – Go, o valor de R\$ 210.900,00 (duzentos e dez mil e novecentos reais) para o Aditivo ao Termo de Fomento com a Cooperativa de Trabalho de Catadores de Material Reciclável – nº 01/2020.

Art.2º – Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Vinte e Seis Dias do Mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

Rhafael Pereira Barros
Presidente do COMMAM

Paulo Martins da Silva
Secretário Executivo